

Portaria n.º 335 -

Senhor Braz Pereira de Oliveiras,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando
das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo
nas repartições públicas municipais
nos dias 1.º e 2.º de novembro do corren-
te ano - "Dia de Todos os Santos" e "Tina-
dos" - respectivamente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lourenço, 27 de outubro de 1962

Braz Pereira de Oliveiras
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Dire-
toria Geral da Secretaria da Prefeitura
Municipal, aos 27 de outubro de 1962.

Domício Ju. Mendes
Diretor Geral da Secretaria